



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: Conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA/SP.**

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Rubinéia/SP

ENDEREÇO: Rua Castro Alves esquina com a Rua Cecília Meireles

CIDADE: Rubinéia/SP **CEP:** 15.790-000

1. INTRODUÇÃO

Serão fornecidos ao executor a planta de situação e locação do terreno, bem como o Projeto de Arquitetura e seus Projetos Complementares.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não, alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela Obra.

Em caso de itens presentes neste MEMORIAL DESCRITIVO e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior.

Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela Obra.

Todos os materiais a serem empregados deverão ser de boa procedência e obedecer às especificações dos projetos e deste memorial.

Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela Obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

A vigilância da obra será ininterrupta por parte da Empresa Contratada até a entrega definitiva dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

A fiscalização da segurança e medicina do trabalho para execução dos serviços será exercida a cargo da Empresa Contratada, pelo Engenheiro residente da obra e supervisor devidamente habilitado pelo Ministério do Trabalho.

Todos os equipamentos para a execução dos serviços serão de total responsabilidade da Empresa Contratada.

Todos os operários que forem encontrados no canteiro de obras, sem os equipamentos de segurança indispensáveis a sua proteção na atividade, ou de posse dos mesmos, mas não os utilizarem adequadamente, serão punidos de conformidade com as determinações da CLT.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E CONTAINER

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, que deverá ser executada em chapa de aço galvanizada, pintada nas dimensões de 4,00m x 1,50m, totalizando 6,00m², obedecendo ao modelo padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Rubinéia.

Deverá ser locado container para guarda de materiais e ferramentas, a medição referente a este item só será paga caso o mesmo realmente esteja no local, caso contrário o valor do item na planilha será suprimido.

2.2. LOCAÇÃO

As locações serão feitas obedecendo-se às medidas do Projeto de Arquitetura, utilizando-se gabaritos de madeira, onde serão marcadas todas cotas de planta baixa.

Todas as madeiras que forem utilizadas em qualquer fase das obras e nos canteiros de obras deverão possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal.

A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

A ocorrência de erro nas locações das obras implicará à contratada, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis de acordo com o contrato.

A limpeza do terreno ficara a conta da contratada e abrangem a retirada de troncos, com caminhão, qualquer alteração ou ocorrência no decorrer da limpeza deverá de imediato ser repassado ao Responsável Técnico pela Obra, para que posteriormente seja autorizado pelo mesmo.



3. INFRAESTRUTURA

Escavação manual em solo para enchimento das vigas baldrames e Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25cm até 20t; Armadura em barra de aço CA-60 e CA-50.

As escavações manuais e/ou mecanizadas e a compactação dos aterros deverão ser executadas dentro da melhor técnica comprovada pela experiência e/ou normas, assim como garantindo as condições adequadas de segurança.

Deverão ser observados as interferências da fundação com os projetos elétricos e hidráulicos, prever as passagens para as tubulações tanto na horizontal como na vertical nas vigas.

Deverá ser fornecido o relatório com os ensaios para verificação da resistência do concreto utilizado por laboratório credenciado a critério da fiscalização.

A empresa deverá fazer uso de vibradores de imersão para adensamento do concreto.

Deverá ser realizado a impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa.

4. ALVENARIA

As paredes externas e internas serão executadas em alvenaria de bloco de cerâmico de vedação de 14cm, assentados rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, em argamassa de cimento e areia e cal. As juntas terão espessura máxima de 3,0 cm, rebaixadas com a ponta da colher para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

As paredes deverão ficar rigorosamente no prumo e no esquadro, e suas alturas deverão obedecer às cotas indicadas nos cortes. O encontro das paredes será sempre amarrado com a utilização de barras de ligação em aço CA-50A.

Na alvenaria de embasamento a ser levantada sobre as vigas baldrames (Semienterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas fiadas.

Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa, impermeabilização em argamassa polimétrica para umidade e água de percolação.

5. SUPERESTRUTURA

As fôrmas de madeira serão de tábua, pontaletes e contemplam fabricação, montagem (inclusive cimbramento) e desmontagem. Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) $f_{yk} = 600\text{Mpa}$; Aço CA-50 (A ou B) $f_{yk} = 500\text{Mpa}$.

Após o término da obra, o material resultante das fôrmas, a critério da fiscalização, ficará ou não com a Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

O concreto usinado, fck = 25Mpa – para bombeamento. Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura. Armadura em tela soldada de aço, chapisco e reboco.

Deverá ser fornecido o relatório com os ensaios para verificação da resistência do concreto utilizado por laboratório credenciado a critério da fiscalização.

A empresa deverá fazer uso de vibradores de imersão para adensamento do concreto.

A laje que deverá ser utilizada é PRÉ-FABRICADA mista vigota protendida/lajota cerâmica- LT 16(12+4) e capa com concreto de 25Mpa.

6. COBERTURA

A cobertura das áreas de construção em alvenaria deve ser composta por estrutura de madeira pontaletada para telha ondulada.

A cobertura da área do barracão será de estrutura em aço ASTM-A36 e deverá seguir o projeto apresentado.

As inclinações das coberturas deverão obedecer às orientações do projeto, as telhas serão metálicas tipo ondulada, deverão ter qualidade, durabilidade, rendimento, garantia e ser de primeira linha, podendo a fiscalização rejeitar caso o material esteja em desacordo.

As calhas, rufos deverão ser em chapa galvanizada nº24, corte 0,50m para rufos, e corte 1,00m para calha.

Para a área onde será substituída a cobertura atual, deverá ser feita a remoção de todas as telhas e estruturas, e posteriormente instaladas as novas, neste setor da obra deverá ser observada a agilidade na execução dos serviços, uma vez que se trata de um local em uso e as intemperes do tempo como chuva, podem danificar o interior da edificação.

7. ESQUADRIAS

Todos os materiais a ser empregado na confecção dos caixilhos devem atender às normas técnicas NBR 10821 - Esquadrias externas para edificações. Todos os quadros, fixos ou móveis, devem ser perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deve ser rígida. Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas limadas. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., devem ter a forma das ferragens, e não serão toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

As esquadrias serão industrializadas, seguindo as medidas do projeto de arquitetura, ou com medidas diferentes para adequação das medidas comerciais existentes, desde que seja mantida a área de iluminação e ventilação exigida pelo ambiente.



8. PISOS

O solo será regularizado e deverá ser compactado antes do recebimento do concreto.

Serão instaladas formas utilizando guias de madeira de acordo com a espessura do piso para a preparação das canchas de concretagem. Será utilizado também desmoldante para madeira, para evitar a aderência do concreto nas formas.

O concreto utilizado no piso da obra será usinado com fck de 25MPa. Após, o concreto será bombeado e espalhado nas canchas seguindo etapas preestabelecidas para um bom andamento da obra. O espalhamento deve ser uniforme e em quantidade tal que, após o adensamento, sobre pouco material para ser removido, facilitando os trabalhos de adensamento e regulagem.

Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem será realizado o adensamento do concreto.

Este deverá ser executado com o auxílio de vibrador mecânico, depois de adensado o concreto deverá ser regulado, por régua em toda a extensão da cancha de concretagem, garantindo assim a uniformidade da superfície.

Com a finalidade de manter as condições de hidratação do cimento, isto é, umidade e temperatura, será realizada cura normal do concreto mantendo o piso constantemente umedecido pelos primeiros 7 dias e com uma hidratação diária no início do dia até o 28 dia para conservar a umidade deverá ser estendida sobre a superfície do piso uma lona plástica de 100 micras a fim de que a cura obtenha maior desempenho.

Na área de entrada da garagem e em toda garagem deverá ser instalada malha de aço com espaçamento de trama de 10 cm.

No interior da edificação serão instalados revestimento em porcelanato esmaltado acetinado, com argamassa de qualidade que deverá preencher toda a peça, logo após recebera o rejuntamento.

Deverá ser instalado piso tátil em lajota de concreto espessura de 6 cm, na calçada externa, conforme projeto.

9. INSTALAÇÕES HODROSSANITÁRIAS

As instalações de água fria devem atender às normas técnicas NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria e NBR5626 - Instalação predial de água fria. Toda a rede de abastecimento, distribuição, de água deve ser executada em tubulação de PVC soldável, nos diâmetros especificados em projeto. O local de armazenamento deve ser coberto, plano e bem nivelado, para evitar ressecamento e deformações permanentes nos tubos. Os tubos não podem ser cobertos com lona.

As instalações de esgoto devem atende à norma técnica NBR5688 - Sistemas prediais de águas pluviais, esgoto sanitário e ventilação e NBR 8160 - Instalação de esgoto predial. Toda a rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

de esgoto, incluindo caixas de passagem, caixas de gordura, ralos e grelhas deve ser executada em PVC com classe de rigidez SN1500Pa, unidos por junta elástica, e o uso dos anéis de borracha deve ser evidenciado. Admite-se a tubulação de PVC soldável em diâmetros nominais inferiores a 50mm. O local de armazenamento deve ser coberto, plano e bem nivelado, para evitar ressecamento e deformações permanentes nos tubos. Os tubos não podem ser cobertos com lona.

Admite-se o uso de caixa de alvenaria na interligação com a rede pública. Os ralos e grelhas devem ser todos sifonados. Toda a rede de esgotos sanitários deve ser executada conforme as determinações e os detalhamentos do projeto executivo. As caixas de passagem devem ser totalmente vedadas.

As louças e metais devem ser adquiridos com aprovação da fiscalização quanto à cor, modelo e marca. Os metais hidráulicos como registros, torneiras-boia e válvulas de retenção devem ser de liga de cobre com o acabamento definido em projeto, ou a critério da fiscalização. As barras de apoio a serem instaladas nos sanitários destinados aos portadores de necessidades especiais devem ser tubulares com diâmetro de 3cm, e devem ser pintadas conforme a orientação da fiscalização.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com normas da ABNT e concessionárias locais e conforme projeto elaborado a ser fornecido previamente, para posterior execução dos serviços.

Os eletrodutos serão instalados na alvenaria e peças de concreto. Nos pontos onde forem necessários, deverão ser instaladas caixas de passagem em PVC 2"x4" ou 4"x4" nas paredes, e sextavadas nas lajes.

Internamente serão instalados quadros para disjuntores em chapa metálica ou PVC com barramento e disjuntores termomagnéticos, conforme determinado em projeto, e os mesmos deverão ser identificados com placas adesivas, informando o seu respectivo local de proteção.

As luminárias internas deverão ser de tipo plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 conforme especificado no projeto.

11. PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina e de acordo com as cores indicadas pela autoria do projeto, só podendo ser pintadas quando perfeitamente enxutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Deverá ser eliminada toda a poeira da superfície, tomando os cuidados especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até a completa secagem da pintura.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quanto a precedente estiver perfeitamente seca, observando o intervalo de 24 horas entre as demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Igual cuidado deverá haver as demãos de tinta e de massa, observando o intervalo mínimo de 48 horas entre as demãos de massa.

Devem ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em espécies não destinadas à pintura devendo as mesmas ser isoladas com papel, plástico ou outro material.

Caso haja respingo de tintas que não puderam ser evitados, os mesmos deverão ser removidos enquanto estiverem frescos.

As pinturas só poderão ser iniciadas depois de autorizadas pela fiscalização. Deverão ser executadas por profissionais habilitados e com acabamento impecável.

Quando se fizer necessário, as tintas serão preparadas no local e em compartimentos fechados, observando as instruções do fabricante para o produto.

Os trabalhos de pintura em locais não abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

As tintas deverão vir em embalagem lacrada da fábrica, sendo terminantemente vedada a adição de qualquer produto estranho às mesmas, que possam prejudicar o bom acabamento e a durabilidade da pintura.

Nas pinturas a base de óleo, esmalte e vernizes, deverão ser utilizadas solventes recomendados pelo fabricante da tinta, não sendo permitidas fissuras, bolhas ou marcas de pincel.

Os compartimentos de peças pintadas serão cuidadosamente conservados, pelo construtor, até a entrega da obra, devendo este adotar as medidas necessárias para suas proteções.

Antes da entrega da obra, o construtor fará os reparos de todos os defeitos e estragos nas pinturas, qualquer que seja a causa que os tenha produzido, mesmo que esta reparação importe na renovação integral da pintura de um só compartimento ou peças, não cabendo ao construtor direito algum a reclamações ou indenizações por este motivo.

12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue completamente limpa, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Será removido todo o entulho do terreno. Todos os pisos e vidros serão cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tintas ou argamassas ser removidos.

Deverão ser desmontadas as instalações provisórias, inclusive com retirada total dos materiais e acerto completo do terreno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

13. FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A fiscalização deverá decidir as questões que venham surgir quanto à aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento da obra, interpretação do projeto e das especificações e cumprimento às cláusulas do contrato.

A fiscalização deverá sempre ter acesso ao trabalho durante a construção e deverá receber todas as facilidades razoáveis para determinar se os materiais empregados e os processos construtivos estão de acordo com os projetos e especificações.

Os serviços executados ou os materiais fornecidos, que não atenderem as exigências especificadas deverão ser removidos, substituídos ou reparados, segundo instruções da fiscalização e da maneira que esta determinar, tudo por conta da executante.

A existência da fiscalização não exime a empreiteira da responsabilidade total pela execução da obra.

14. GENERALIDADES

Deverá ser providenciado local apropriado para a execução de argamassa como caixas do tipo masseira, não sendo permitida a execução da mesma diretamente no solo e ou piso.

Serão mantidas no escritório da obra, cópias de projetos, ART do profissional responsável, relação de funcionários, ficha de registro, ficha de EPI's, memorial descritivo, projetos e **diário de obra devidamente preenchido em 02 (duas) vias.**

Juntamente com esta especificação deverão ser considerados: Normas e Leis Federais, Estaduais e Municipais e a planilha orçamentária, que regulam materiais, serviços, segurança, instalação de canteiros de obras e demais aspectos das construções onde estes sejam aplicáveis. Em especial devem ser consideradas as normas ABNT relativas a materiais e serviços empregados.

A execução da obra, em todos os seus itens, deve estar rigorosamente de acordo com os desenhos e especificações, devendo quaisquer propostas de alterações por motivo de ordem construtiva, econômica, de segurança ou qualquer outra, ser previamente submetidas à aprovação da Secretaria de Obra Municipal, da Prefeitura Municipal.

Eventuais divergências entre especificações e desenhos, desenhos de detalhes e de conjunto prevalecerão sempre os primeiros exceto no caso de desenhos com datas diferentes onde prevalecerão os mais recentes.

Além de consulta aos desenhos e as estas especificações caberá ao construtor fazer medições na obra sempre que a natureza do item exigir.

Mesmo não especificamente mencionado, fica subentendido que os materiais deverão ser novos e da melhor qualidade disponível no mercado, devendo ser aplicados em conformidade com esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

especificação e as instruções dos respectivos fabricantes ou fornecedores.

Salvo indicação contrária, o termo “ou similar” aplica-se a todos os materiais especificados entendendo-se por similares produtos ou instalações equivalentes em dimensões, qualidades e demais características técnicas que atendam as normas da ABNT.

A contratada deverá submeter à aprovação da prefeitura Municipal, amostras significativas dos materiais e, sempre que for o caso, submeter a ensaios antes de providenciar a sua execução.

Cada lote ou partida de material deverá ser confrontada com a respectiva amostra ou protótipo previamente aprovado, podendo ser submetido a outros testes ou constatações, sempre que for requerida pela Prefeitura.

A recepção e posterior emprego dos materiais relacionados nesta especificação estarão sujeitos à fiscalização da prefeitura municipal.

Os itens enumerados nesta especificação não incluem todos os materiais e serviços necessários obrigando-se o construtor a fornecer adicionais que a obra demande, garantindo para este igual padrão de qualidade dos materiais e serviços especificados.

Toda imperfeição verificada nos serviços vistoriados, bem como discrepância dos mesmos em relação a desenhos, ou especificações, deverá ser corrigida, antes do prosseguimento dos trabalhos.

A empreiteira deverá fornecer todos os dispositivos e acessórios, materiais, ferramentas, equipamento, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.

Rubinéia/SP, 28 de abril de 2023.

ALISON

SCANDELAE:354789
04899

Assinado de forma digital por

ALISON SCANDELAE:35478904899

Dados: 2023.12.13 08:42:24 -03'00'

ALISON SCANDELAE

Arquiteto e Urbanista

CAU: A196019-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
 CNPJ 45.135.043/0001-12
 PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
 CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS									
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			MUNICÍPIO			DATA BASE:			
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			RUBINÉIA			setembro-23			
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS			PRAZO PROPOSTO						
OBJETO:			INÍCIO: Data da assinatura do convênio						
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA			FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio						
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 240 DIAS		PERÍODO: 240 DIAS		PERÍODO: 240 DIAS		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em 30 dias após a ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	1.788,26						1.788,26
		RS	46.098,32						46.098,32
1.1	Placa de identificação para obra	RS	6.748,14						6.748,14
1.2	Locação de obra de edificação	RS	22.625,33						22.625,33
1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m² temporária transacionada ou terreno, minicamper, troncos de diâmetro, com caminho à disposição dentro e fora da obra, com capacidade máxima de 300,0 kg.	RS	10.036,06						10.036,06
1.4		RS	6.688,79						6.688,79
2	DEMOUIÇÃO	m2	1.788,26						1.788,26
		RS	135.864,08						135.864,08
2.1	Retirada de esquadria em vidro	RS	3.858,01						3.858,01
2.2	Retirada de esquadria metálica em geral	RS	2.133,33						2.133,33
2.3	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	RS	14.111,41						14.111,41
2.4	Demolição manual de forno qualquer, inclusive sistema de fixação/arrastamento	RS	3.778,50						3.778,50
2.5	Demolição manual de concreto simples	RS	33.512,50						33.512,50
2.6	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto madeira	RS	5.042,76						5.042,76
2.7	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	RS	12.578,32						12.578,32
2.8	Retirada de entumo de obra com capotas metálicas - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, cimento, plástico, etc.	RS	60.849,25						60.849,25
3	INFRAESTRUTURA	m2	1.788,26						1.788,26
		RS	108.380,11						108.380,11



SGRICAP2023083020DM

3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	RS	1.912,59		1.912,59
3.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	RS	45.630,28		45.630,28
3.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	RS	16.337,81		16.337,81
3.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	RS	11.542,04		11.542,04
3.5	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	RS	18.664,75		18.664,75
3.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	RS	5.377,81		5.377,81
3.7	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	RS	8.914,83		8.914,83
4	ALVENARIA E FECHAMENTOS	m2	1.788,26		1.788,26
		RS	346.347,03		346.347,03
4.1	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	RS	31.022,86		31.022,86
4.2	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	RS	8.914,78		8.914,78
4.3	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	RS	144.330,51		144.330,51
4.4	Chapisco	RS	23.136,81		23.136,81
4.5	Emboço comum	RS	75.963,43		75.963,43
4.6	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção R10, acabamento autônomo, 30x30x0,8 cm, com rejunte em cor de base	RS	31.688,18		31.688,18
4.7	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	RS	14.494,43		14.494,43
4.8	Divisória tipo piso/feto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	RS	16.796,03		16.796,03
5	SUPRAESTRUTURA	m2	711,55	1.076,71	1.788,26
		RS	228.945,90	346.377,31	575.323,21
5.1	Forma em madeira comum para estrutura	RS	204.787,39		204.787,39
5.2	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	RS	6.175,66		6.175,66
5.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	RS	17.982,85	25.820,52	43.803,37
5.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	RS		19.128,80	19.128,80
5.5	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12x4) e capa com concreto de 25 MPa	RS		157.874,63	157.874,63
5.6	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	RS		31.137,50	31.137,50
5.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	RS		6.196,87	6.196,87
5.8	Chapisco	RS		5.066,10	5.066,10
5.9	Emboço comum	RS		16.633,15	16.633,15
5.10	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	RS		63.707,58	63.707,58
5.11	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	RS		13.942,08	13.942,08
5.12	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	RS		5.729,76	5.729,76



5.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	RS		1.140,32		1.140,32
6	COBERTURA NOVA	m2		1.788,26		1.788,26
		RS		646.387,64		646.387,64
6.1	Estrutura pontaleada para telhas onduladas	RS		72.700,77		72.700,77
6.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	RS		217.874,32		217.874,32
6.3	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	RS		47.680,70		47.680,70
6.4	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	RS		214.444,00		214.444,00
6.5	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	RS		47.797,94		47.797,94
6.6	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	RS		41.112,04		41.112,04
6.7	Cumeleira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	RS		4.777,87		4.777,87
7	COBERTURA SUBSTITUIÇÃO	m2		167,92	1.620,34	1.788,26
		RS		17.143,06	165.389,39	182.532,45
7.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	RS		4.769,71		4.769,71
7.2	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	RS		11.897,24		11.897,24
7.3	Estrutura pontaleada para telhas onduladas	RS		476,11	67.529,35	68.005,46
7.4	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	RS			97.860,04	97.860,04
8	ESQUADRIAS	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			126.669,12	126.669,12
8.1	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	RS			9.478,16	9.478,16
8.2	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	RS			13.106,63	13.106,63
8.3	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	RS			3.836,04	3.836,04
8.4	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	RS			20.419,69	20.419,69
8.5	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	RS			44.891,03	44.891,03
8.6	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	RS			2.131,85	2.131,85
8.7	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	RS			11.071,31	11.071,31
8.8	Portão de ferro perfilado, tipo parque	RS			12.132,33	12.132,33
8.9	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	RS			2.438,60	2.438,60
8.10	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	RS			7.163,48	7.163,48
9	PISOS	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			222.130,37	222.130,37
9.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	RS			6.127,00	6.127,00
9.2	Concreto usinado, fck = 25 MPa	RS			61.587,25	61.587,25



9.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	RS			9.871,15	9.871,15
9.4	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	RS			10.427,35	10.427,35
9.5	Armadura em tela soldada de aço	RS			22.209,88	22.209,88
9.6	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bta, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	RS			88.332,99	88.332,99
9.7	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bta, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	RS			15.259,20	15.259,20
9.8	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	RS			4.456,82	4.456,82
9.9	Peitoris e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	RS			3.858,73	3.858,73
10	LOUÇAS E METAIS	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			25.779,38	25.779,38
10.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	RS			6.062,88	6.062,88
10.2	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	RS			8.381,04	8.381,04
10.3	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	RS			2.371,51	2.371,51
10.4	Barra de apoio laterar para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4"	RS			887,28	887,28
10.5	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	RS			601,48	601,48
10.6	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	RS			931,23	931,23
10.7	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	RS			538,00	538,00
10.8	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	RS			562,36	562,36
10.9	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	RS			1.832,01	1.832,01
10.10	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	RS			2.752,17	2.752,17
10.11	Lavatório de louça sem coluna	RS			529,07	529,07
10.12	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	RS			330,35	330,35
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			52.864,23	52.864,23
11.1	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	RS			739,50	739,50
11.2	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	RS			921,67	921,67
11.3	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	RS			806,79	806,79



11.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	RS			33.216,05	33.216,05
11.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	RS			3.325,91	3.325,91
11.6	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	RS			575,47	575,47
11.7	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	RS			1.600,93	1.600,93
11.8	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	RS			2.435,41	2.435,41
11.9	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	RS			6.733,60	6.733,60
11.10	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	RS			268,86	268,86
11.11	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	RS			156,42	156,42
11.12	Válvula de metal cromado de 1 1/2"	RS			399,51	399,51
11.13	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4"	RS			1.684,11	1.684,11
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			84.823,13	84.823,13
12.1	Caixa em PVC de 4" x 2"	RS			2.777,29	2.777,29
12.2	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	RS			1.564,38	1.564,38
12.3	Piafón plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	RS			1.000,14	1.000,14
12.4	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	RS			3.359,05	3.359,05
12.5	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	RS			4.925,72	4.925,72
12.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	RS			1.668,32	1.668,32
12.7	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	RS			348,05	348,05
12.8	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	RS			648,06	648,06
12.9	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	RS			179,98	179,98
12.10	Interruptor com 1 tecla simples e placa	RS			908,29	908,29
12.11	Interruptor com 2 teclas simples e placa	RS			206,08	206,08
12.12	Interruptor com 3 teclas simples e placa	RS			62,51	62,51
12.13	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	RS			4.882,55	4.882,55
12.14	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	RS			20.692,27	20.692,27
12.15	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	RS			5.618,62	5.618,62
12.16	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	RS			8.063,79	8.063,79



12.17	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	RS			20.984,14	20.984,14
12.18	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	RS			1.783,51	1.783,51
12.19	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	RS			5.150,38	5.150,38
13	OPDG	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			15.841,56	15.841,56
13.1	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	RS			4.054,25	4.054,25
13.2	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	RS			691,09	691,09
13.3	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	RS			823,82	823,82
13.4	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	RS			1.632,96	1.632,96
13.5	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	RS			1.578,07	1.578,07
13.6	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350us - classe 1	RS			4.601,21	4.601,21
13.7	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	RS			949,19	949,19
13.8	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	RS			1.386,80	1.386,80
13.9	Conector cabo/haste de 3/4"	RS			124,17	124,17
14	INSTALAÇÕES DE GAS E PREVENÇÃO A INCENDIO	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			60.525,55	60.525,55
14.1	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	RS			8.012,59	8.012,59
14.2	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	RS			3.658,24	3.658,24
14.3	Abrigo de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	RS			6.844,91	6.844,91
14.4	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	RS			4.239,43	4.239,43
14.5	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	RS			24.273,33	24.273,33
14.6	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 10 cv, monoestágio, litman- 24 a 36 mca, Q= 53 a 45 m ³ /h	RS			13.401,17	13.401,17
14.7	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra vidro	RS			95,88	95,88
15	PINTURA	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			226.869,05	226.869,05
15.1	Massa corrida a base de PVA	RS			27.712,92	27.712,92
15.2	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	RS			79.513,97	79.513,97
15.3	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	RS			63.966,66	63.966,66



15.4	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	RS			7.985,18	7.985,18
15.5	Esmalte à base de água em estrutura metálica	RS			2.573,64	2.573,64
15.6	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	RS			45.116,68	45.116,68
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2			1.788,26	1.788,26
		RS			29.016,23	29.016,23
16.1	Limpeza final da obra	RS			17.258,98	17.258,98
16.2	Limpeza complementar com hidrojateamento	RS			10.886,43	10.886,43
16.3	Limpeza complementar e especial de vidros	RS			870,82	870,82
RECURSOS ESTADUAIS					865.635,44	1.009.908,01
RECURSOS PRÓPRIOS					0,00	0,00
T O T A L					865.635,44	1.009.908,01
ALISON SCANDELAE:354789 ASSINATURA: 04899 ALISON SCANDELAE - ARQUITETO URBANISTA CAU: A196019-9 RRT N.º S11304948900CT001			Assinado de forma digital por ALISON SCANDELAE:35478904899 Data: 2023.09.11 10:36:22 +03'00'		Rubineia/SP, 04 de setembro de 2023	



Autenticado com senha por: OSVALDO LUGATO FILHO - 11/09/2023 às 10:36:22
 Documento N°: 2153727A2581562 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2153727A2581562>



SGRICAP2023083020DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
 CNPJ 45.135.043/0001-12
 PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
 CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: REFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA							
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES esq. RUA CECILIA MEIRELES, CENTRO, RUBINEIA/SP, CEP nº 15.790.000 - ESTADO DE SÃO PAULO							
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINEIA							
REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.190 COM DESONERAÇÃO							
BDI: 24,52 %							
Tabela	Código	Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	V. Unitário	V. Total s/ Bdi
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
CDHU	02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R\$ 903,22	R\$ 5.419,32
CDHU	02.10.020	1.2	Locação de obra de edificação	M2	1122,30	R\$ 16,19	R\$ 18.170,04
CDHU	02.02.150	1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	10,00	R\$ 805,98	R\$ 8.059,80
CDHU	02.09.040	1.4	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	1258,00	R\$ 4,27	R\$ 5.371,66
						Total do Item 01	R\$ 37.020,82
2 DEMOLIÇÃO							
CDHU	04.14.040	2.1	Retirada de esquadria em vidro	M2	79,20	R\$ 39,12	R\$ 3.098,30
CDHU	04.09.020	2.2	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	62,55	R\$ 27,39	R\$ 1.713,24
CDHU	03.02.040	2.3	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	160,61	R\$ 70,56	R\$ 11.332,64
CDHU	03.08.040	2.4	Demolição manual de ferro qualquer, inclusive sistema de fixação/arrançamento	M2	573,62	R\$ 5,29	R\$ 3.034,45
CDHU	03.01.020	2.5	Demolição manual de concreto simples	M3	138,70	R\$ 194,04	R\$ 26.913,35
CDHU	04.03.040	2.6	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	573,62	R\$ 7,06	R\$ 4.049,76
CDHU	04.02.070	2.7	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2	573,62	R\$ 17,61	R\$ 10.101,45
CDHU	05.07.050	2.8	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	406,62	R\$ 120,18	R\$ 48.867,05
						Total do Item 02	R\$ 109.110,24
3 INFRAESTRUTURA							
CDHU	06.02.020	3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	29,02	R\$ 52,92	R\$ 1.535,97
CDHU	12.05.020	3.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	711,00	R\$ 51,54	R\$ 36.644,94
CDHU	10.01.040	3.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	1193,87	R\$ 10,99	R\$ 13.120,63
CDHU	10.01.080	3.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) f _{yk} = 600 MPa	KG	819,56	R\$ 11,31	R\$ 9.269,22
CDHU	11.01.290	3.5	Concreto usinado, f _{ck} = 25 MPa - para bombeamento	M3	29,02	R\$ 516,44	R\$ 14.989,36
CDHU	11.16.040	3.6	Arranjo e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	29,02	R\$ 148,80	R\$ 4.318,83
CDHU	32.16.010	3.7	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	386,99	R\$ 18,50	R\$ 7.159,35
						Total do Item 03	R\$ 87.038,31
4 ALVENARIA E FECHAMENTOS							
CDHU	14.01.020	4.1	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	29,02	R\$ 858,51	R\$ 24.913,96
CDHU	32.16.010	4.2	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	386,99	R\$ 18,50	R\$ 7.159,32
CDHU	14.04.210	4.3	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	1470,00	R\$ 78,85	R\$ 115.909,50
CDHU	17.02.020	4.4	Chapisco	M2	2940,00	R\$ 6,32	R\$ 18.580,80
CDHU	17.02.120	4.5	Emboço comum	M2	2940,00	R\$ 20,75	R\$ 61.005,00
CDHU	18.08.090	4.6	Revestimento em porcelanato esmaltado acelinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	196,77	R\$ 129,33	R\$ 25.448,26
CDHU	34.05.310	4.7	Gradiil de ferro perfilhado, tipo parque	M2	19,60	R\$ 593,89	R\$ 11.640,24
CDHU	14.30.842	4.8	Divisória tipo piso/leito em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	77,16	R\$ 786,05	R\$ 13.488,62
						Total do Item 04	R\$ 278.145,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 - CENTRO - FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 - RUBINEIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: REFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA									
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES esq. RUA CECILIA MEIRELES, CENTRO, RUBINEIA/SP, CEP nº 15.790.000 - ESTADO DE SÃO PAULO									
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINEIA									
REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.190 COM DESONERAÇÃO									
BDI: 24,52 %									
5 SUPRAESTRUTURA									
CDHU	09.01.030	5.1	Forma em madeira comum para estrutura	M2	691,71	RS 237,76	RS 164.461,45	RS 204.787,39	
CDHU	09.01.160	5.2	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	691,71	RS 7,17	RS 4.959,58	RS 6.175,68	
CDHU	10.01.040	5.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	3200,89	RS 10,99	RS 35.177,78	RS 43.803,37	
CDHU	10.01.060	5.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) f _{yk} = 600 MPa	KG	1358,27	RS 11,31	RS 15.362,03	RS 19.128,80	
CDHU	13.02.170	5.5	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajeola cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	643,75	RS 196,95	RS 126.786,56	RS 157.874,63	
CDHU	11.01.290	5.6	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	48,42	RS 516,44	RS 25.006,02	RS 31.137,56	
CDHU	11.16.060	5.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	48,42	RS 102,78	RS 4.976,61	RS 6.196,87	
CDHU	17.02.020	5.8	Chapisco	M2	643,75	RS 6,32	RS 4.068,50	RS 5.066,10	
CDHU	17.02.120	5.9	Emboço comum	M2	643,75	RS 20,75	RS 13.357,81	RS 16.633,15	
CDHU	15.03.030	5.10	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2221,56	RS 23,03	RS 51.162,53	RS 63.707,58	
CDHU	15.03.090	5.11	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	2221,56	RS 5,04	RS 11.196,66	RS 13.942,08	
CDHU	11.01.290	5.12	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	8,91	RS 516,44	RS 4.601,48	RS 5.729,76	
CDHU	11.16.060	5.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	8,91	RS 102,78	RS 915,77	RS 1.140,33	
							Total do item 05	RS 462.032,76	RS 575.323,21
6 COBERTURA NOVA									
CDHU	15.01.220	6.1	Estrutura pontalelada para telhas onduladas	M2	580,02	RS 100,66	RS 58.384,81	RS 72.700,77	
CDHU	15.03.030	6.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	7597,54	RS 23,03	RS 174.971,35	RS 217.874,32	
CDHU	15.03.090	6.3	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	7597,54	RS 5,04	RS 38.291,60	RS 47.680,70	
CDHU	16.12.020	6.4	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	1188,83	RS 144,85	RS 172.216,51	RS 214.444,06	
CDHU	16.33.062	6.5	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	165,10	RS 232,50	RS 38.385,75	RS 47.797,94	
CDHU	16.33.052	6.6	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	232,33	RS 142,11	RS 33.016,42	RS 41.112,04	
CDHU	16.12.220	6.7	Cumeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	32,55	RS 116,45	RS 3.837,03	RS 4.777,87	
							Total do item 06	RS 519.103,47	RS 648.387,64
7 COBERTURA SUBSTITUIÇÃO									
CDHU	04.03.040	7.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	542,56	RS 7,06	RS 3.830,47	RS 4.769,71	
CDHU	04.02.070	7.2	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2	542,56	RS 17,61	RS 9.554,48	RS 11.897,24	
CDHU	15.01.220	7.3	Estrutura pontalelada para telhas onduladas	M2	542,56	RS 100,66	RS 54.614,09	RS 68.005,46	
CDHU	16.12.020	7.4	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	542,56	RS 144,85	RS 78.589,82	RS 97.860,04	
							Total do item 07	RS 146.588,86	RS 182.532,45
8 ESQUADRIAS									
CDHU	14.20.010	8.1	Vergas, contravergas e pilares de concreto armado	M3	4,44	RS 1.714,05	RS 7.611,75	RS 9.478,16	
CDHU	25.01.070	8.2	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	31,50	RS 334,15	RS 10.525,73	RS 13.106,63	
CDHU	25.01.050	8.3	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	4,20	RS 733,49	RS 3.080,66	RS 3.836,04	
CDHU	23.09.050	8.4	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	26,00	RS 630,72	RS 16.398,72	RS 20.419,69	
CDHU	25.01.080	8.5	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	33,65	RS 1.071,36	RS 36.051,26	RS 44.891,03	
CDHU	25.02.010	8.6	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	3,36	RS 509,54	RS 1.712,05	RS 2.131,85	
CDHU	24.02.060	8.7	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	9,00	RS 987,91	RS 8.891,19	RS 11.071,31	
CDHU	34.05.320	8.8	Portão de ferro perfurado, tipo parque	M2	12,00	RS 811,94	RS 9.743,28	RS 12.132,33	
CDHU	24.03.100	8.9	Alçaçõ/lampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	1,44	RS 1.360,00	RS 1.958,40	RS 2.438,60	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: REFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA								
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES esq. RUA CECÍLIA MEIRELES, CENTRO, RUBINEIA/SP, CEP nº 15.790.000 - ESTADO DE SÃO PAULO								
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINEIA								
REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.190 COM DESONERAÇÃO								
BDI: 24,52 %								
CDHU	19.01.062	8.10	Pelotril elou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	37,50	RS 153,41	RS 5.752,88	RS 7.163,48
					Total do Item 08		RS 101.725,92	RS 126.669,12
9 PISOS								
CDHU	54.01.010	9.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1395,17	RS 3,77	RS 4.920,49	RS 6.127,00
CDHU	11.01.130	9.2	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	106,55	RS 464,19	RS 49.459,72	RS 61.587,25
CDHU	11.16.020	9.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	106,55	RS 74,40	RS 7.927,36	RS 9.871,15
CDHU	11.16.220	9.4	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	596,29	RS 16,54	RS 9.874,04	RS 10.427,35
CDHU	10.02.020	9.5	Armadura em tela soldada de aço	KG	1275,65	RS 13,98	RS 17.836,39	RS 22.209,88
CDHU	18.08.090	9.6	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	548,51	RS 129,33	RS 70.938,80	RS 88.332,99
CDHU	18.08.100	9.7	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	461,56	RS 26,55	RS 12.254,42	RS 15.259,20
CDHU	30.04.100	9.8	Piso látil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	31,94	RS 112,06	RS 3.579,20	RS 4.456,82
CDHU	19.01.062	9.9	Pelotril elou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	20,20	RS 153,41	RS 3.098,88	RS 3.858,73
					Total do Item 09		RS 178.389,30	RS 222.130,37
10 LOUÇAS E METAIS								
CDHU	30.08.060	10.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	4,00	RS 1.217,25	RS 4.869,00	RS 6.062,88
CDHU	30.08.040	10.2	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	4,00	RS 1.892,67	RS 6.730,68	RS 8.381,04
CDHU	30.01.030	10.3	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	12,00	RS 158,71	RS 1.904,52	RS 2.371,51
CDHU	30.01.061	10.4	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	4,00	RS 178,14	RS 712,56	RS 887,28
CDHU	30.01.020	10.5	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	UN	4,00	RS 120,76	RS 483,04	RS 601,48
CDHU	44.02.062	10.6	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	0,50	RS 830,95	RS 747,86	RS 931,23
CDHU	44.06.360	10.7	Clube em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	1,00	RS 432,06	RS 432,06	RS 538,00
CDHU	44.03.645	10.8	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	3,00	RS 150,54	RS 451,62	RS 562,36
CDHU	44.03.590	10.9	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arçador em latão fundido cromado	UN	7,00	RS 210,18	RS 1.471,26	RS 1.832,01
CDHU	44.01.800	10.10	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	3,00	RS 736,74	RS 2.210,22	RS 2.762,17
CDHU	44.01.100	10.11	Lavatório de louça sem coluna	UN	3,00	RS 141,63	RS 424,89	RS 529,07
CDHU	44.03.400	10.12	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	5,00	RS 53,06	RS 265,30	RS 330,35
					Total do Item 10		RS 20.703,01	RS 25.779,38
11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
CDHU	49.03.020	11.1	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	2,00	RS 295,94	RS 593,88	RS 739,50
CDHU	49.03.036	11.2	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	2,00	RS 370,09	RS 740,18	RS 921,67
CDHU	49.01.016	11.3	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	8,00	RS 80,99	RS 647,92	RS 806,79
CDHU	46.02.070	11.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	372,82	RS 71,55	RS 26.675,27	RS 33.216,05
CDHU	46.02.050	11.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	64,16	RS 41,63	RS 2.670,98	RS 3.325,91
CDHU	46.02.010	11.6	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	13,73	RS 33,86	RS 462,15	RS 575,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 - CENTRO - FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 - RUBINEIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: REFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA								
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES esq. RUA CECILIA MEIRELES, CENTRO, RUBINEIA/SP, CEP nº 15.790.000 - ESTADO DE SÃO PAULO								
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINEIA								
REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.190 COM DESONERAÇÃO								
BDI: 24,52 %								
CDHU	48.02.401	11.7	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	2,00	RS 642,84	RS 1.285,68	RS 1.600,93
CDHU	47.02.020	11.8	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	16,00	RS 122,24	RS 1.955,84	RS 2.435,41
CDHU	46.01.020	11.9	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	192,58	RS 28,08	RS 5.407,65	RS 6.733,60
CDHU	44.20.010	11.10	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	UN	8,00	RS 26,99	RS 215,92	RS 268,86
CDHU	44.20.110	11.11	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	UN	11,00	RS 11,42	RS 125,62	RS 156,42
CDHU	44.20.640	11.12	Válvula de metal cromado de 1 1/2"	UN	4,00	RS 80,21	RS 320,84	RS 399,51
CDHU	45.01.020	11.13	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4"	UN	1,00	RS 1.352,49	RS 1.352,49	RS 1.684,11
						Total do Item 11	RS 42.454,41	RS 52.864,23
12 INSTALAÇÕES ELETRICAS								
CDHU	40.07.010	12.1	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	164,00	RS 13,60	RS 2.230,40	RS 2.777,29
CDHU	40.07.040	12.2	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	73,00	RS 17,21	RS 1.256,33	RS 1.564,38
CDHU	41.20.080	12.3	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	80,00	RS 10,04	RS 803,20	RS 1.000,14
CDHU	41.02.580	12.4	Lâmpada LED 13.5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	80,00	RS 33,72	RS 2.697,60	RS 3.359,05
CDHU	41.14.020	12.5	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	21,00	RS 188,37	RS 3.955,77	RS 4.925,72
CDHU	41.09.750	12.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	UN	21,00	RS 63,80	RS 1.339,80	RS 1.668,32
CDHU	41.07.070	12.7	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UN	21,00	RS 13,31	RS 279,51	RS 348,05
CDHU	40.02.080	12.8	Caixa de passagem em chapas, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	7,00	RS 74,35	RS 520,45	RS 648,06
CDHU	40.05.080	12.9	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	6,00	RS 24,09	RS 144,54	RS 179,98
CDHU	40.05.020	12.10	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	31,00	RS 23,53	RS 729,43	RS 908,29
CDHU	40.05.040	12.11	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	5,00	RS 33,10	RS 165,50	RS 206,08
CDHU	40.05.060	12.12	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	1,00	RS 50,20	RS 50,20	RS 62,51
CDHU	40.04.470	12.13	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	113,00	RS 34,70	RS 3.921,10	RS 4.882,55
CDHU	38.19.030	12.14	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	1064,55	RS 15,61	RS 16.617,63	RS 20.692,27
CDHU	38.01.040	12.15	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	159,33	RS 28,32	RS 4.512,23	RS 5.618,62
CDHU	38.04.040	12.16	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	148,19	RS 43,70	RS 6.475,90	RS 8.053,79
CDHU	39.02.016	12.17	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	4120,30	RS 4,09	RS 16.852,03	RS 20.984,14
CDHU	39.21.060	12.18	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0.6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	89,60	RS 15,95	RS 1.432,31	RS 1.783,51
CDHU	39.21.070	12.19	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0.6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	179,60	RS 23,03	RS 4.136,19	RS 5.150,38
						Total do Item 12	RS 68.120,11	RS 84.823,13
13 ODPG								
CDHU	68.01.600	13.1	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	2,00	RS 1.627,95	RS 3.255,90	RS 4.054,25
CDHU	36.03.010	13.2	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	2,00	RS 277,50	RS 555,00	RS 691,09
CDHU	37.13.640	13.3	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	4,00	RS 165,40	RS 661,60	RS 823,82
CDHU	37.03.200	13.4	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	2,00	RS 655,70	RS 1.311,40	RS 1.632,96
CDHU	37.03.210	13.5	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	2,00	RS 633,66	RS 1.267,32	RS 1.578,07
CDHU	37.24.042	13.6	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, limp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	4,00	RS 923,79	RS 3.695,16	RS 4.601,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 - CENTRO - RUBINEIA/SP - FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 - RUBINEIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: REFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA								
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES esq. RUA CECILIA MEIRELES, CENTRO, RUBINEIA/SP, CEP nº 15.790.000 - ESTADO DE SÃO PAULO								
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINEIA								
REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.190 COM DESONERAÇÃO								
BDI: 24,52 %								
CDHU	37.13.600	13.7	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	34,00	R\$ 22,42	R\$ 762,28	R\$ 949,19
CDHU	42.05.190	13.8	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	4,00	R\$ 278,43	R\$ 1.113,72	R\$ 1.386,80
CDHU	42.05.110	13.9	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	4,00	R\$ 24,93	R\$ 99,72	R\$ 124,17
Total do Item 13							R\$ 12.722,10	R\$ 15.841,56
14 INSTALAÇÕES DE GAS E PREVENÇÃO A INCENDIO								
CDHU	45.02.040	14.1	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	1,00	R\$ 6.434,78	R\$ 6.434,78	R\$ 8.012,59
CDHU	50.05.072	14.2	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	27,00	R\$ 108,81	R\$ 2.937,87	R\$ 3.658,24
CDHU	50.01.330	14.3	Abriço de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	2,00	R\$ 2.748,52	R\$ 5.497,04	R\$ 6.844,91
CDHU	50.01.340	14.4	Abriço para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	UN	1,00	R\$ 3.404,62	R\$ 3.404,62	R\$ 4.239,43
CDHU	48.03.138	14.5	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	1,00	R\$ 19.493,52	R\$ 19.493,52	R\$ 24.273,33
CDHU	43.10.050	14.6	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 10 cv, monoestágio, Hman= 24 a 36 mca, Q= 53 a 45 m³/h	UN	1,00	R\$ 10.762,26	R\$ 10.762,26	R\$ 13.401,17
CDHU	50.01.090	14.7	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	1,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 95,88
Total do Item 14							R\$ 48.607,09	R\$ 60.525,55
15 PINTURA								
15.1 PAREDE, FORRO E LAJE								
CDHU	33.02.060	15.1.1	Massa corrida a base de PVA	M2	1691,17	R\$ 13,16	R\$ 22.255,80	R\$ 27.712,92
CDHU	33.10.030	15.1.2	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	2113,75	R\$ 30,21	R\$ 63.856,39	R\$ 79.513,97
CDHU	33.10.030	15.1.3	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	1700,45	R\$ 30,21	R\$ 51.370,59	R\$ 63.966,66
15.2 ESQUADRIAS								
CDHU	33.12.011	15.2.1	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	147,42	R\$ 43,50	R\$ 6.412,77	R\$ 7.985,18
CDHU	33.07.102	15.2.2	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	45,00	R\$ 45,93	R\$ 2.066,85	R\$ 2.573,64
CDHU	33.07.130	15.2.3	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	9819,10	R\$ 3,69	R\$ 36.232,48	R\$ 45.116,68
Total do Item 15							R\$ 182.194,88	R\$ 226.869,05
16 LIMPEZA FINAL DA OBRA								
CDHU	55.01.020	16.1	Limpeza final da obra	M2	1122,30	R\$ 12,35	R\$ 13.860,41	R\$ 17.258,98
CDHU	55.01.030	16.2	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	1122,30	R\$ 7,79	R\$ 8.742,72	R\$ 10.886,43
CDHU	55.01.100	16.3	Limpeza complementar e especial de vidros	M2	52,86	R\$ 13,23	R\$ 699,34	R\$ 870,82
Total do Item 16							R\$ 23.302,46	R\$ 29.016,23





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA		
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES esq. RUA CECILIA MEIRELES, CENTRO, RUBINEIA/SP, CEP nº 15.790.000 - ESTADO DE SÃO PAULO		
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINEIA		
REFERÊNCIA: Boletim CDHU Vs.190 COM DESONERAÇÃO		
BDI: 24,52 %		
Para os custos unitários dos itens, foram adotados os valores das seguintes tabelas referenciais de preços: Boletim CDHU - Versão 190 Sobre estes preços foi aplicado o BDI de 24,52% Adotado pela Prefeitura Municipal de Rubineia/SP	VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 2.317.259,46
	BDI ADOTADO	24,52%
	VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 2.885.451,46

Rubineia/SP, 04 de setembro de 2023

OSVALDO LUGATO Assinado de forma digital por
OSVALDO LUGATO
FILHO:10939975831
1 Dados: 2023.09.06 08:47:31
-03'00'

Oswaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal
CNPJ: 45.135.043/0001-12

ALISON Assinado de forma digital
por ALISON
SCANDELAE:35478904899
35478904899 Dados: 2023.09.11 08:32:24
-03'00'

Alison Scandela
Arquiteto Urbanista
CAU: A196019-9



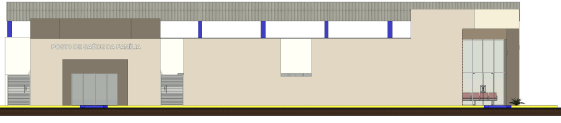
Autenticado com senha por: OSVALDO LUGATO FILHO - 11/09/2023 às 10:37:02
Documento N°: 2153735A2581596 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2153735A2581596>



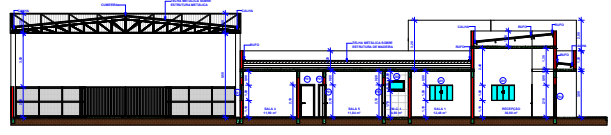
SGRICAP2023083022DM



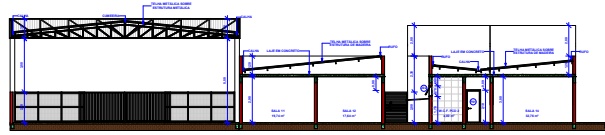
02/02



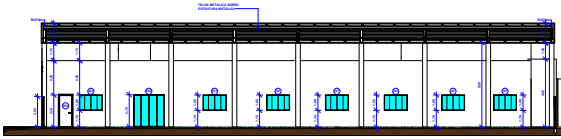
02/02



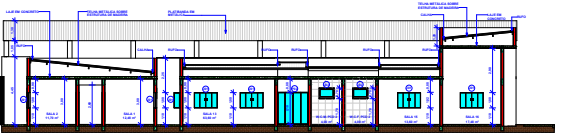
02/02



02/02



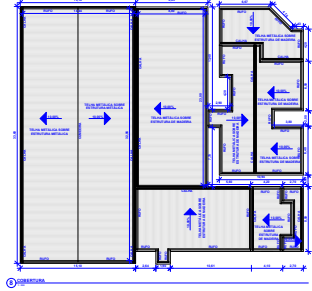
02/02




02/02



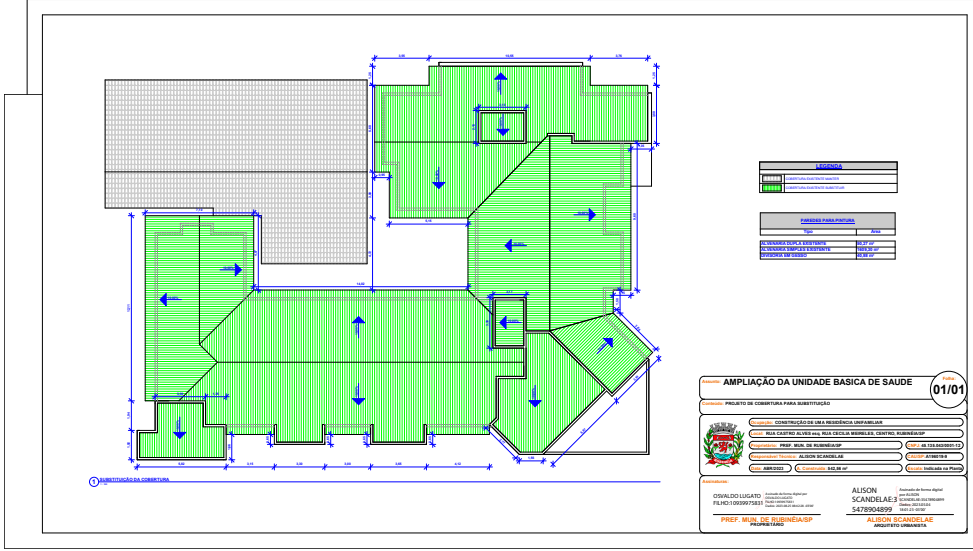
02/02



02/02

PROJETO AMPLIAÇÃO DA UBS DE RUBINEIA		02/02
PROJETO PROPOSTA DE PROJETO		
 MUNICÍPIO DE RUBINEIA - SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE DE SAÚDE DE RUBINEIA - UBS		
PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO DE ESTRUTURA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROJETO DE INSTALAÇÕES HÍDRICAS PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
ORÇAMENTO OSWALDO LIGATO FUNDO DE INVESTIMENTOS 1		ALISON SCANDOLAE 4780-6899 ALISON SCANDOLAE ARQUITETO-PROJETADEIRO





MATERIAL	
1	...
2	...

LEGENDA PLANTA	
...	...
...	...

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **01/01**

PROJETO DE COBERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

- PROJETO DE COBERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO
- MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BIRRENI/SP
- PROJETO DE COBERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO
- PROJETO DE COBERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO
- PROJETO DE COBERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO

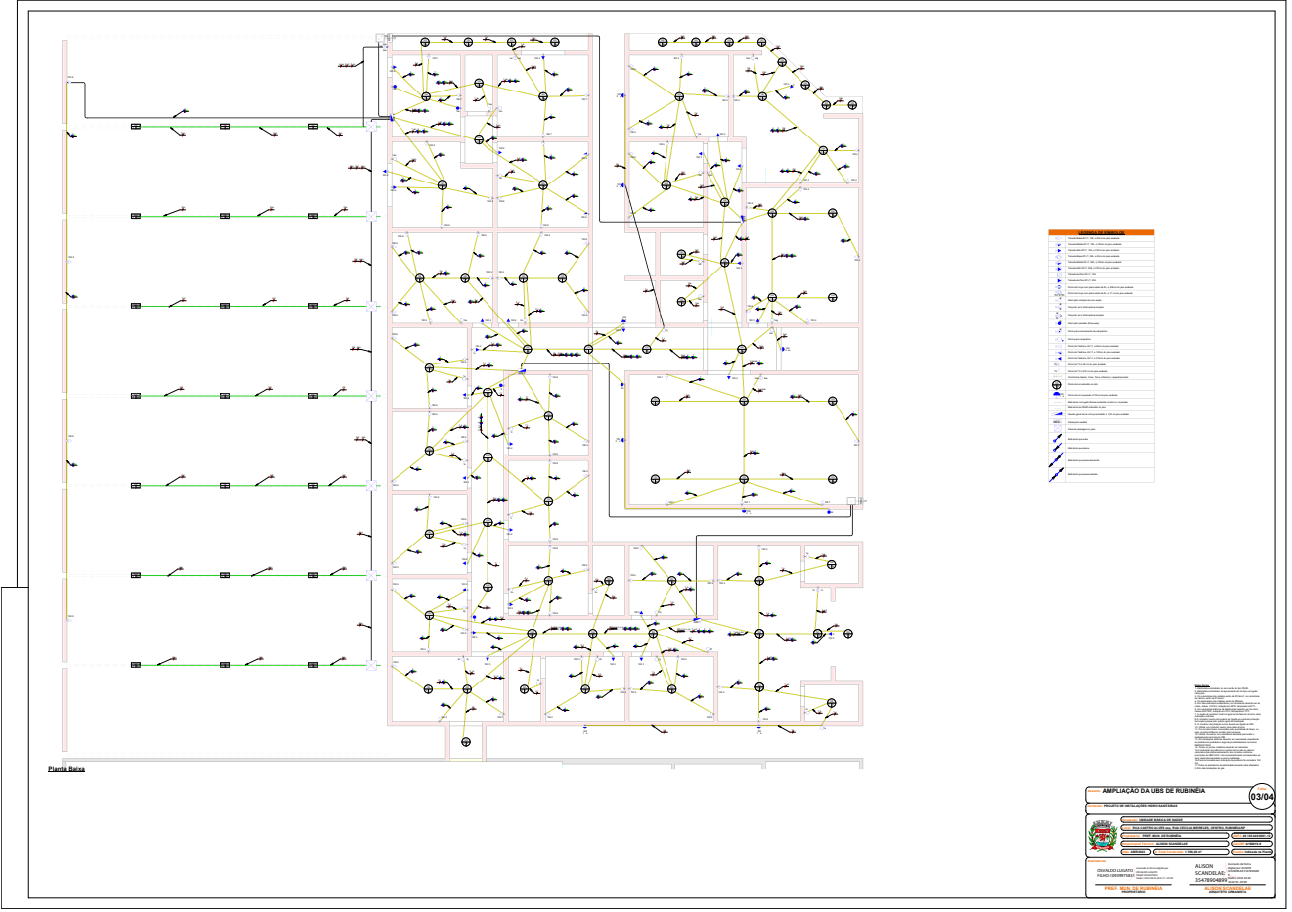
PROJETADEOR: ALISON SCANDIALE

PROJETO DE COBERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO

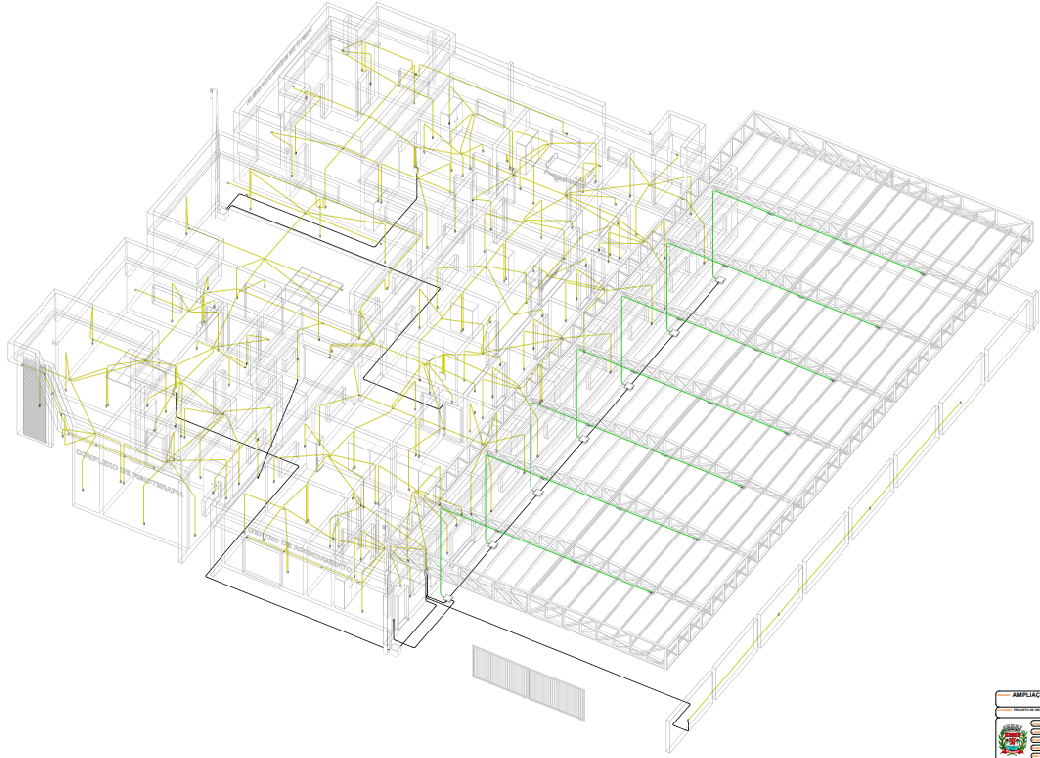
PROJETO DE COBERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO



SGRICAP2023077481DM



SGRICAP2023077481DM



04/04

AMPLIAÇÃO DA UBS DE RUBENIA 04/04

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ACOUSTICO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE REDES DE DADOS	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA

ALZIRA
SANDRILENE
SILVANA

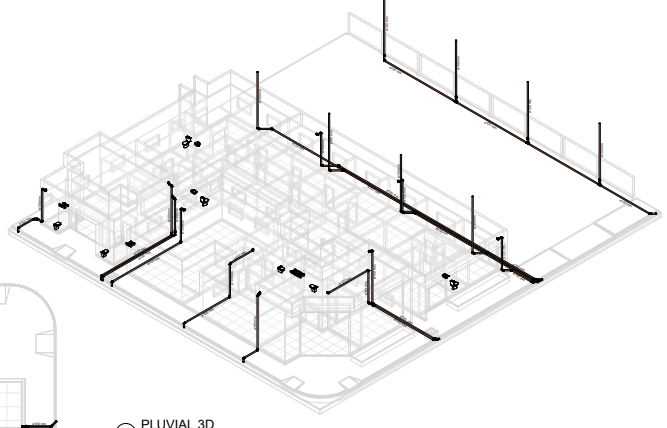
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA



SGRICAP2023077481DM



1 PLANTA PLUVIAL
1:100



2 PLUVIAL 3D

PROJETO AMPLIAÇÃO DA UBS DE RUBINEIA **03/03**

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDE SANITÁRIA

PROJETA VIVIANA BASSO DE SALES

COORDENADOR VIVIANA BASSO DE SALES
PROF. MARCELO DE MOURA
PROF. ALISON SCANDOLAE

PROF. MARCELO DE MOURA **PROF. ALISON SCANDOLAE**

PROJETA OSVALDO LIGATO
PROF. OSVALDO LIGATO

PROJETA ALISON SCANDOLAE
PROF. ALISON SCANDOLAE

PREF. MUNICIPAL DE RUBINEIA/SP **PREF. MUNICIPAL DE RUBINEIA/SP**



SGRICAP2023077481DM

